



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 664/2026 – SEMOS

Linhares/ES, 02 de Julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Roninho Passos
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Em atenção aos expedientes abaixo relacionados:

- N.º do Processo 19677/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO E SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA AGENOR ZANON, PRÓXIMO A MERCEARIA SANTANA, NO BAIRRO PLANALTO.
- OFÍCIO Nº 93/2025 – GAB. PRES- Assunto: Implantação de abrigo de ônibus na comunidade de Brejo Grande, que liga a Rodovia ES-248 ao distrito de Povoação.
- OFÍCIO Nº 94/2025 – GAB. PRES- Assunto: Instalação de abrigo e sinalização de ponto de ônibus na Avenida República, bairro Interlagos, próximo ao Mercatubos.
- N.º do Processo 4735/2026- Ementa: Avaliar a ampliação da oferta de transporte coletivo aos domingos pela manhã, atendendo a localidade do Chapadão das Palminhas.
- N.º do Processo 2586/2026- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NO CONDOMÍNIO COLIBRI, NO DISTRITO DE BEBEDOURO.
- N.º do Processo 17501/2025- Ementa: Instalação de 01 abrigo de ponto de ônibus na rodovia Dalmacio José Mage, no distrito de Farias, nas proximidades do Haras Tamburello.
- N.º do Processo 4606/2026- Ementa: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA EXTENSÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DA LINHA QUE CONTEMPLA OS BAIRROS CONCEIÇÃO, TRÊS BARRAS E JUPARANÃ.
- N.º do Processo 18464/2025- Ementa: INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ – BAIRRO NOVA BETÂNIA.
- N.º do Processo 21392/2025- Ementa: SOLICITAÇÃO, COM URGÊNCIA, DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A INCLUSÃO NA LOCALIDADE DO RIO DO NORTE, LOCALIZADO NA ZONA RURAL





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

DE BAIXO QUARTEL, NO ITINERÁRIO DA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO Nº 140, OPERADA PELA VIAÇÃO VIA NORTE, QUE SAI DE BAIXO QUARTEL.

- N.º do Processo 359/2026- Ementa: ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE PARADA DA VIAÇÃO NORTE.

Prezado Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos, por meio do presente, informar que as demandas constantes nos expedientes acima mencionados encontram-se atualmente em análise pelo departamento competente desta Secretaria, o qual vêm realizando os levantamentos necessários para verificação da viabilidade técnica, operacional e administrativa de cada solicitação apresentada.

Esclarecemos que os pleitos relacionados à instalação de abrigos e pontos de ônibus dependem de avaliação técnica específica, considerando critérios como segurança viária, fluxo de usuários, condições estruturais do local, disponibilidade orçamentária e planejamento das ações de infraestrutura urbana e mobilidade.

Da mesma forma, as solicitações referentes a reforço no transporte público, alteração de rotas e ajustes de horários demandam estudos operacionais junto à concessionária responsável, visando assegurar a manutenção da eficiência e da regularidade do serviço prestado à população.

Importante destacar que esta Administração reconhece a relevância e a urgência das demandas apresentadas, especialmente em razão dos impactos diretos na mobilidade urbana, na acessibilidade dos usuários e na segurança e conforto da população que utiliza diariamente o transporte público coletivo e o transporte escolar do Município.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Nesse sentido, informamos que os pedidos estão recebendo a devida atenção por parte desta Secretaria, sendo analisados com prioridade dentro das possibilidades técnicas, operacionais e orçamentárias existentes, objetivando a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao tempo em que renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025

